

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 23 FOLHAS 2017-0.062.079-3 CARLOS JOSE DE SOUZA 52099148368

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 28 FOLHAS 2017-0.063.156-6 BAR E LANCHES M-3 LTDA - ME

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 22 FOLHAS 2017-0.063.159-0 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 16 FOLHAS 2017-0.063.961-3 STUDIO MIX CABELEIREIROS LTDA ME

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 20 FOLHAS 2017-0.074.940-0 DURVAL MARTINS MOREIRA

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 38 FOLHAS 2017-0.077.777-3 CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO LUZ LTDA

**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 17 FOLHAS

**TID:16654064**

#### PORTARIA Nº 569/2017-SMS-G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio e 2003,

CONSIDERANDO os expedientes que necessitam de apuração preliminar neste Gabinete,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Apuração Preliminar, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado: Presidente: VICTOR CARVALHO PESSOA DE BARROS E SILVA – RF 840.936.6

Comissárias: GICILENE ALENCAR LEBRÃO - RF 589.782.3 PATRICIA SIERVO FREITAS PERRONI MARTINS – RF 743.118.0/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no p.a nº 2017-0.055.231-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA: 576/2017-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto nos artigos 198 da Constituição Federal de 1988, que define os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a autonomia da Secretaria Municipal da Saúde que gestora plena do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de São Paulo;

- Considerando a Portaria nº 1168/GM de 15 de junho de 2004, que instituiu a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

- Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, que estabeleça uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas das doenças renais, com vistas a minimizar o dano da doença renal no País, melhorar o acesso dos pacientes ao atendimento especializado em Nefrologia e melhorar o acesso do paciente à Terapia Renal Substitutiva;

- Considerando a necessidade da implementação do processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção ao portador de doença renal, com vistas a qualificar a gestão pública a partir de Centrais de Regulação que integrem o Complexo Regulador da Atenção, conforme previsto na Portaria nº 1559/GM/MS, de 01 de agosto de 2008, e na Portaria GM/MS nº 841 de 02 de maio de 2012 que torna pública a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria nº 389/GM/MS de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando, finalmente, a necessidade de contratar de forma complementar serviços de assistência à saúde no Município e ampliar o número de interessados na prestação de serviços à população, em especial, no que tange aos pacientes portadores de doenças renais crônicas para eventual celebração de contrato de Direito Público, através da realização de Chamada Pública,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Examinadora da Chamada Pública - Terapia Renal Substitutiva, assim composta:

Coordenadora de Gestão da Assistência Complementar:

- Nádia Carvalho da Silva Muller, RF 548.702.1

- Osvaldo Antonio Donnini, RF 541.081.9

- Maria Isabel da Silva Afonso, RF 754.681.5

Coordenação de Regulação do SUS - REGSUS

- Sandro Garcia Hilário – RF 7255829

Área Técnica

- Luís Fernando Pracchia, RF 742.071.4

II - São atribuições da Comissão Examinadora da Chamada Pública:

a - elaborar o edital de Chamada Pública;

b - elaborar a minuta do Contrato de Prestação de Serviços;

c - analisar a documentação solicitada no referido edital;

d - acompanhar o processo da Chamada Pública dos serviços especializados em terapia renal substitutiva – TRS, desde a abertura até habilitação e homologação do procedimento.

III - A Presidência da Comissão será exercida pela primeira indicada e na sua ausência pelo segundo indicado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PROCESSO: 2011-0.303.464-9

**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCS**

**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 30/06/2017**

ASSUNTO: Termo Aditivo nº 010/2017 ao Termo de Convênio 003/2012-SMS.G Prorrogação do prazo de vigência do contrato – período: de 01 de julho a 31 de agosto de 2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 010/2017 ao Termo de Convênio nº 003/2012-SMS.G, com o SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS, referente desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN, com orçamento para os meses de Julho e Agosto de 2017 no valor total de R\$ 869.886,86 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900.00.

II. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

III. Publique-se.

IV. Após, encaminha-se ao CFO para providências.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal da Saúde

#### PROCESSO 2013-0.303.470-3

**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-NTCS**

**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 30/06/2017**

ASSUNTO: Termo Aditivo Nº 009/2017 ao Termo de Convênio 007/2013-SMS.G. Prorrogação do prazo de vigência do contrato – período: de 01 de julho a 31 de dezembro de 2017.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 009/2017 ao Termo de Convênio nº 007/2012-SMS.G, com a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, referente Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, com orçamento para os meses de Julho e Dezembro de 2017 no valor total de R\$ 1.394.201,16 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e dois reais e dezesseis centavos) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00.

II. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

#### PROCESSO: 2017-0.081.262-5

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização aos Srs. NOELY DI TOMAZZI MONTER, inscrito no CPF/MF sob nº 150.248.488-96, GLADYS DI TOMAZZI, inscrito no CPF/MF sob nº 007.723.268-27, NOEMIA DI TOMAZZI MACIEL, inscrito no CPF/MF sob nº 013.400.888-00 e NELSON DI TOMAZZI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 052.243.808-39, no valor total de R\$ 7.823,88 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), que deverão ser pagos na fração ideal de sua propriedade, referente aos aluguéis do imóvel onde se encontra instalado o Cento de Prevenção e Assistência em DST/AIDS, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017;

II. Outrossim, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº 84.00.84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 32.996/2017.

#### PROCESSO: 2014-0.350.794-1

#### CONVÊNIO Nº 002/2015-SMS.G

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da assessoria jurídica, que adoto como razão para decidir, AUTORIZO com fundamento nos artigos 116, da Lei Federal nº 8.666/93, o Aditamento ao Convênio 002/2015/SMS, com a SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO, CNPJ nº 60.544.244/0001-67, cujo objeto é o desenvolvimento de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional Sistema Único de Saúde - PROADI-SUS, na cidade de São Paulo, tendo por escopo a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS pactuados com a SMS-SP, sem ônus para a municipalidade, para constar as alterações do Projeto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS-PROADI/SUS.

#### PROCESSO: 2016-0.129.107-4

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3

#### TERMO DE PARCERIA Nº 006/2016-SMS.G

#### AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO, o aditamento ao Termo de Parceria nº 006/2016-SMS.G, celebrado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPACO, inscrita no CNPJ sob nº 60.961.422/0001-55, cujo objeto consiste na alteração do plano de trabalho com fito a ampliar o quantitativo e incluir novos procedimentos de atenção à saúde.

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-

#### TÁRIA – CFO

#### DESPACHO DA COORDENAÇÃO

#### EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

2017-0.002.071-0 – CRS CENTRO – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos, do mês de Julho/2017, no valor estimado de R\$ 9.690,00 (Nove mil e Seiscentos e Noventa Reais).

2017-0.095.864-6À vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho onerando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00 do auxílio refeição ao residente do Programa Nacional de Apoio a Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência), atendendo a portaria nº 1152/2014 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente à turma (RM'2'S) do mês de Março e Abril/2017, no valor de R\$ 610,40 (Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-

#### TÁRIA - CFO

#### DESPACHO DA COORDENAÇÃO

#### EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

2017-0.026.210-2 À vista do constante deste processo AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em pecúnia, do auxílio refeição ao residente multiprofissional cadastrado no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde, atendendo a portaria nº 638/2016 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente ao mês de Junho/2017, no valor de R\$ 10.880,38 (Dez Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos) onerando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00.

#### PROCESSO: 2015-0.094.871-0

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3

#### TERMO DE PARCERIA Nº 005/2015-SMS.G

#### AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Gerência de Controle, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pela Portaria 890/2013.SMS.G, AUTORIZO a prorrogação do TERMO DE PARCERIA Nº 005/2015-SMS.G, firmado com a SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICÊNCIA SANTA CRUZ, CNPJ nº 60.552.098/0001-11, por mais 12 meses a contar de 21/07/2017, para prestação de serviços de forma gratuita e regulada pela Central Municipal de Regulação, executada por equipe multiprofissional, disponibilizando procedimentos cirúrgicos ortopédicos de joelho em alta complexidade em linha de cuidados, incluída a compra de materiais necessários, sem ônus financeiro para PMS/SPMS.

#### PROCESSO: 2015-0.130.864-1

#### ASSESSORIA JURÍDICA - AJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2015-SMS.G

#### CONTRATANTE: SMS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Parceria nº 003/2015-SMS.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2017.

#### PROCESSO:2015-0.210.112-9

#### COMISSÃO EXAMINADORA DE CREDENCIAMENTO

(PORTARIA: 1444/2016-SMS.G)

#### CREDENCIAMENTO

COMUNICADO DA PRESIDENTE

A Comissão Examinadora de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na comercialização de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Rodas para Banho, em razão da competência atribuída pela Portaria nº 1444/2016, resolve habilitar as empresas: INVERTER COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 17.074.272/0001-39 , OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA., CNPJ nº: 42.463.513/0001-89 para o fornecimento do ITEM 04 – Cadeira de rodas Adulto/Infantil (07.01.01.002-9); FREEDSON VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 94.132.024/0001-48 – ITEM 01 – Cadeira de Rodas Monobloco adulto ( 07.01.01.020-7) .

SMS-3

#### PROCESSO: 2015-0.122.652-1 PARTE SUPERIOR

#### DO FORMULÁRIO

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3

#### CONTRATO Nº 003/SMS/CRS-NORTE/2016

#### RETIRRIFICAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 890/2013 SMS.G e Portaria 459/2017 SMS.G, e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RETIRRATIFICO o despacho de fls. 1.714, publicado em DOC de 04/07/2017, pág. 19, que autorizou a prorrogação dos contratos nº 003/SMS/CRS-NORTE/2016 firmado com a empresa G.N GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 71.632.160/0001-00 e contrato nº 002/SMS/CRS-NORTE/2016 firmado com a empresa B. L. C. DANTAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ nº 12.848.604/0001-71, para consignar que a prorrogação de ambos os contratos será por mais 03 (três) meses, pelo período de 07/07/2017 a 07/10/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### LESTE

#### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0004479-0 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 3646966, AUTORIZO o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Empenho 9.886/2017, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), emitida em favor da empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, da dotação 84.26.10.122.3024.210 0.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### CENTRO-OESTE

#### PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTOS

**RESPONSÁVEL : ROSEMAR RODRIGUES CABRAL**  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

I - 6018.2017/0007318-9 - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578, de 14/01/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativas ao mês de julho de 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, inciso I, II e III, Decreto 23.639/1987, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portaria SF 151/2012, de 29/10/2012, e Portaria de SMS-G 411/2006, em nome de Rosemar Rodrigues Cabral, Registro Funcional 716.359.2-3, CPF 082.877.388-22, onerando a dotação 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### CENTRO-OESTE

#### PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTOS

**RESPONSÁVEL : ROSEMAR RODRIGUES CABRAL**  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

I - 6018.2017/0007318-9 - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578, de 14/01/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), relativas ao mês de julho de 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, inciso I, II e III, Decreto 23.639/1987, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portaria SF 151/2012, de 29/10/2012, e Portaria de SMS-G 411/2006, em nome de Rosemar Rodrigues Cabral, Registro Funcional 716.359.2-3, CPF 082.877.388-22, onerando a dotação 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### LESTE

**RESPONSÁVEL : CRISTIANA BEATRICE LYKOUROPOULOS**  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

I - 6018.2017/0007327-8 - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578, de 14/01/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), relativas ao mês de julho de 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, inciso I, II e III, Decreto 23.639/1987, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portaria SF 151/2012, de 29/10/2012, e Portaria de SMS-G 411/2006, em nome de Cristiana Beatrice Lykouropoulos, Registro Funcional 750.177.3, CPF 165.970.568-17, onerando a dotação 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01, SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE -OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### SUL

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

#### ELETRÔNICO

**Do Processo nº 6018.2016/0001023-1**

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria nº 459/2017-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017-CRS/SUL, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em consequência, AUTORIZO a abertura do certame no dia 19/07/2017 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 079/CRSS/2016, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2016/0001023-1.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

#### NORTE

#### DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/

#### JAÇANÁ/TREMÉBÉ

#### PORTARIA Nº 025/17

A diretora do Distrito de Saúde Santana / Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – Tornar pública a composição do Comitê de Mortalidade Infantil deste Distrito de Saúde:

**REPRESENTANTES DO DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÁ**

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Lúcia Luposelli da Silva Bento	Assessora Técnica Saúde da Criança
Roberta Cátia do Nascimento Mora	Enfermeira

#### REPRESENTANTES DA OSS-IABAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Kátia Mercena	Coordenação de Atenção Básica
Silvana Leite	Técnica Especializada da Atenção Básica
Paulete Rachid Cursino	Médica

**REPRESENTANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

#### UBS SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET - JAÇANÁ

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Marta Helene da Silva - Milene	